

## CONVITE À APRESENTAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE SERVIÇOS DE CONSULTORIA

ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO

Projeto: Programa Integrado de Inclusão Social e Requalificação Urbana – Família Paranaense

Nome do processo de seleção: Contratação de consultoria individual para suporte ao Sistema de Acompanhamento das Famílias

Contrato n°: 3129/OC-BR

Referência n°: Subcomponente 3.3 – Implantação de Sistema de informação

O Estado do Paraná e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) convidam profissionais interessados na apresentação de manifestação de interesse para prestação de serviços de consultoria individual no suporte ao Sistema de Acompanhamento das Famílias, do Programa Integrado de Inclusão Social e Requalificação Urbana “Família Paranaense”.

A consultoria tem duração prevista de 6 (seis) meses, envolvendo as seguintes atividades: levantamento e análise de requisitos de artefatos solicitados; documentação dos novos artefatos a serem desenvolvidos; programação e implementação dos novos artefatos; testagem dos artefatos implementados; apresentação dos novos artefatos para testes do usuário; identificação das causas de *bugs* apontados pela Secretaria; correção dos *bugs* identificados; testagem das correções efetivadas; apresentação das correções para testes do usuário; integração com analista de sistemas da Secretaria para atualização das versões do Sistema; participação em reunião semanal com representantes da Secretaria, visando apresentação da evolução dos serviços e definição de prioridades; elaboração de plano de trabalho e relatórios afeitos aos serviços executados.

De acordo com os procedimentos estabelecidos nas Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (GN 2350-9), será selecionado 01 (um) consultor individual, que reúna as seguintes qualificações:

- **Formação superior em Análise e Desenvolvimento de Sistema**, comprovada por apresentação de cópia do diploma ou de declaração de conclusão de curso expedida pela instituição de ensino;
- **Experiência mínima de 1 ano de atuação profissional na área de Tecnologia da Informação**, comprovada por meio de cópia da carteira de trabalho, contrato, declaração do empregador ou documento congênere;
- **Conhecimentos de programação em Java com Primefaces**, que poderão ser comprovados por meio de avaliação aplicada pela contratante;

- **Conhecimento de banco de dados**, que poderá ser comprovado por meio de avaliação aplicada pela contratante;
- **Disponibilidade para prestação dos serviços de segunda a sexta-feira, em horário comercial**, podendo ser de até 08 (oito) horas diárias e 40 (quarenta) horas semanais, durante todo o período de abrangência do contrato; e
- **Disponibilidade para prestação dos serviços no bairro Centro Cívico em Curitiba.**

Experiência prévia de atuação com Tecnologia da Informação no Sistema de Acompanhamento das Famílias, em sistemas que utilizem a base do Cadastro Único, em sistemas de programas, projetos e serviços do Governo do Estado do Paraná e de outros entes públicos, bem como pós graduação *strictu sensu* ou *latu sensu*, serão considerados diferenciais.

O interessado deverá manifestar-se enviando seu currículo profissional, que evidencie sua qualificação para a prestação dos serviços. Em caso de seleção, deverão ser apresentados documentos que comprovem a formação e a experiência informadas no currículo.

As Manifestações de Interesse deverão ser encaminhadas das 09:00 horas do dia 28/01/2021 até as 17:00h do dia 17/02/2021 para o email [familiaparanaensebid@sejuf.pr.gov.br](mailto:familiaparanaensebid@sejuf.pr.gov.br) .

Dúvidas podem ser encaminhadas ao email [familiaparanaense@sejuf.pr.gov.br](mailto:familiaparanaense@sejuf.pr.gov.br) .